



ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - POLO TAIÓBEIRAS - EDITAL 02/2016

NOME: _____

CATEGORIA PROFISSIONAL: _____

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA: _____

DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA): _____

ORIENTAÇÕES:

- 1- A avaliação curricular padronizada possui o valor máximo de 10 (dez) pontos.
- 2- Não ultrapassar os pontos máximos permitidos para cada tópico.
- 3- Todos os itens pontuados devem ser objetivamente certificados com a entrega dos respectivos comprovantes, a serem conferidos pelos avaliadores.
- 4- Preencher a coluna “VALOR ALCANÇADO” apenas nos itens em que for apresentar as respectivas documentações comprobatórias.
- 5- Não preencher a coluna “AVALIADOR”, que será utilizada pelos avaliadores para certificar os pontos obtidos nos itens em que o comprovante conferir com o padrão exigido e registrar zero para os demais.
- 6- Somar os pontos obtidos na coluna “VALOR ALCANÇADO” e registrar o total na última linha.

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA	PONTOS POR ITEM	VALOR ALCANÇADO	AVALIADOR
1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA GRADUAÇÃO (considerar 0,5 ponto por ano completo de atuação na área e o máximo de 2,0 pontos em todo o tópico - 1A à 1C).			
1A) Assistencial (em Instituições Públicas de Saúde)	0,5		
1B) Gerencial (no Serviço Público)	0,5		
1C) Docência (em Instituições de Ensino)	0,5		
2. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo de 1,0 ponto)			
2A) Estágios extracurriculares práticos e atividades de extensão, com duração de um semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 80 horas por semestre, realizados em serviços de saúde (pontuação por semestre)	0,5		
2B) Participação em estágios extracurriculares práticos e atividades de extensão, com duração inferior a um semestre letivo, realizados em serviços de saúde (pontuação por atividade e acúmulo máximo de duas atividades)	0,2		
2C) Participação em atividade comunitária relacionada à área profissional de graduação (pontuação por atividade e acúmulo máximo de duas atividades)	0,1		



CONTINUAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA	PONTOS POR ITEM	VALOR ALCANÇADO	AVALIADOR
3. MONITORIAS DURANTE A GRADUAÇÃO (Máximo de 1,0 ponto)			
3A) Monitoria de disciplina da matriz curricular de graduação, com certificado da instituição de ensino (pontuação por semestre)	0,5		
4. ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máximo de 3,0 pontos) (Considerar apenas as atividades ou as produções dos últimos 5 anos e acúmulo máximo de duas vezes para cada item)			
4A) Participações em iniciação científica regular da instituição de ensino, com os seguintes critérios: 1. Duração mínima de 12 meses contínuos 2. Comprovação por declaração do orientador	1,0		
4B) Publicações de resumos expandidos em anais de congresso	0,2		
4C) Publicações de artigos científicos em revistas nacionais indexadas	0,5		
4D) Publicações de artigos científicos em revistas internacionais indexadas	0,8		
4E) Apresentações de trabalhos científicos como autor ou coautor, em eventos científicos	0,2		
4F) Publicações de capítulos de livros ou obras completas (com ISBN)	0,6		
4G) Participações em comissões organizadoras de eventos científicos	0,2		
5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONCLUÍDA (o item 5A pode acumular no máximo duas vezes; e considerar apenas a maior titulação entre os itens 5B e 5E) - (Máximo de 2,0 pontos)			
5A) Cursos de atualização, aperfeiçoamento ou aprimoramento, com carga horária mínima de 60 horas	0,2		
5B) Especialização com carga horária mínima de 360 horas	0,7		
5C) Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde	1,2		
5D) Mestrado	1,5		
5E) Doutorado	2,0		
6. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL (Máximo de 1,0 ponto)			
6A) Participação efetiva em conselhos ou conferências municipais, estaduais ou nacionais de Saúde (pontuação por participação)	0,5		
TOTAL DE PONTOS			

AVALIADORES:
(assinatura e identificação)